



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 73/2023
de 05 de setembro de 2023

Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de Registro de:

- | | |
|-------------------------|----------------|
| () Leis | () Autógrafos |
| () Resoluções | (x) Portarias |
| () Decreto Legislativo | |

Sob o nº 73 /2023

Em 05/09 /2023

Secretaria Geral

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 08 de Setembro de 2023”.

O Sr. Genival Jesus de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando o Decreto Executivo Nº. 003/2023, de 04 de Janeiro de 2023, que divulga os dias de feriados nacional, estadual, municipal e pontos facultativos nas repartições públicas do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público que não haverá expediente e atendimento ao público na Câmara Municipal no dia 08 do mês de Setembro, dia posterior ao feriado de “7 de Setembro” retornando das atividades normais no dia 11 de Setembro de 2023, segunda-feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 05(cinco) dias do mês de setembro do ano 2023 (dois mil e vinte e três).


Genival Jesus de Almeida

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação

Em 05/09/2023